Câmara Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO CGC (MF) 59.855.056/0001-70

R. DOMINGOS SIMÓES MARQUES, 1373 - CEP 15.690 - INDIAPORÁ - SP

- LEI Nº 499 - DE 07 DE AGOSTO DE 1.992 -

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

APARECIDO CALIXTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São-Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do disposto no § 7º do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã/SP., PROMULGA a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Contadoria da Prefeiruta Municipal de Indiaporã, um crédito adicional suplementar na importância de CR\$ 840.000.

000,00 (Oitocentos e quarenta milhões de cruzeiros), des
tinados a suplementação de dotações orçamentárias do orçamento analítico da despesa vigente a saber:-

1. LEGISLATIVO

1.1. Câmara Municipal

3120/01 01 0012.01 - Material de Consumo......CR\$ - 2.000.000,00

3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3131/01 01 0012.01 - Remuneração de Serviços Pes-

3132/01 01 0012.01 - Outros Serviços e Encargos..CR\$ - 4.000.000,00

2. EXECUTIVO

2.1. Gabine te do Prefei to

3120/03 07 0202.02 - Material de Consumo......CR\$ - 5.000.000,00

3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3131/03 07 0202.02 - Remuneração de Serviços Pes-

segue fls. 02.....



Câmara Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO CGC (MF) 59.855.056/0001-70

R. DOMINGOS SIMÓES MARQUES, 1373 - CEP 15.690 - INDIAPORÁ - SP

07. 08.92	
(Lei nº 499 - 13.05.92)	fls02
3132/03 07 0202.02 - Outros Serviços e EncargosCR\$ -	5.000.000,00
2.2. SECRETARIA	
3111/03 07 0212.03 - Pessoal Civil	15.000.000,00
3120/03 07 0212.03 - Material de ConsumoCR\$ -	2,000,000,00
3130/03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3131/03 07 0212.03 - Remuneração de Serviços Pes-	
soais	
3132/03 07 0212.03 - Outros Serviços e EncargosCR\$ -	2.000.000,00
2.3. SETOR DE FINANÇAS	
3111/03 08 0322.04 - Pessoal Civil	15.000.000,00
3120/03 08 0322.04 - Material de ConsumoCR\$ -	2.000.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132/03 08 0322.04 - Outros Serviços e EncargosCR\$ -	10.000.000,00
3. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.1. ADMINISTRAÇÃO	
3120/03 07 0212.08 - Material de ConsumoCR\$ -	1.000.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3131/03 07 0212.08 - Remuneração de Serviços Pes-	
soais	
3132/03 07 0212.08 - Outros Serviços e EncargosCR\$ -	
4110/03 07 0211.04 - Obras e InstalaçõesCR\$ -	1.000.000,00
4120/03 07 0212.08 - Equipamentos e Materiais Per	
manentes	• • • • • • • • • • • • • • •
3.3. LOGRADOUROS PUBLICOS	e e e
3120/10 58 5752.10 - Material de ConsumoCR\$ -	2.000.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132/10 58 5752.10 - Outros Serviços e EncargosCR\$ -	Control of the contro
4110/10 58 5751.08 - Obras e InstalaçõesCR\$ -	
4110/10 58 5751.09 - Obras e InstalaçõesCR\$ -	
4110/10 58 5751.12 - Obras e InstalaçõesCR\$ -	1.000.000,00
3.4. LIMPEZA PÚBLICA	
3120/10 60 3252.12 - Material de ConsumoCR\$ -	2.000.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132/10 60 3252.12 - Outros Serviços e EncargosCR\$ -	1.000.000,00

Câmara Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO CGC (MF) 59.855.056/0001-70

R. DOMINGOS SIMÕES MARQUES, 1373 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

07.08.92

(Lei nº 492 - 13.05.92)	fls. 03
3.5. Serviços Funerários	
3111/10 10 3362.13 - Pessoal CivilCR\$	- 4.000.000,00
3120/10 60 3362.13 - Material de ConsumoCR\$	- 1.000.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132/10 60 3362.13 - Outros Serviços e EncargosCR\$	- 1.000.000,00
4110/10 60 3261.14 - Obras e InstalaçõesCR\$	- 1.000.000,00
3.6. Serviços de Transportes Urbano	
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132/16 88 5322.14 - Outros Serviços e EncargosCR\$	- 1.000.000,00
3.7. Serviços Municipal de Estradas de Rodagem	
3111/16 88 5342.16 - Pessoal Civil	- 120.000.000,00
3120/16 88 5342.15 - Material de ConsumoCR\$	- 15.000.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132/16 88 5342.15 - Outros Serviços e EncargosCR\$	- 5.000.000,00
4. EDUCAÇÃO E CULTURA	
4.1. Educação da Criança	
3111/08 41 1852.16 - Pessoal Civil	- 25.000.000,00
3120/08 41 1852.16 - Material de ConsumoCR\$	- 1.000.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132/08 41 1852.16 - Outros Serviços e EncargosCR\$.	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
4.2. Ensino Fundamental	
3111/08 42 1882.17 - Pessoal Civil	- 130.000.000,00
3120/08 42 1882.17 - Material de ConsumoCR\$	- 45.000.000,00
3120/08 42 1882.18 - Programa de Merenda Escolar.CR\$.	- 20.000.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132/08 42 1882.17 - Outros Serviços e EncargosCR\$	5.000.000,00
4.5. Educação Física e Desportos	
3111/08 46 2282.22 - Pessoal Civil	- 10.000.000,00
3120/08 46 2282.22 - Material de ConsumoCR\$	2.000.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132/08 46 2282.22 - Outros Serviços e EncargosCR\$.	2.000.000,00
5. SAUDE E SANEAMENTO	
5.1. Fundo Municipal de Saúde	
3111/13 75 4782.23 - Pessoal Civil	160.000.000,00
segue fls. 04	Section Control

C

Câmara Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO CGC (MF) 59.855.056/0001-70

R. DOMINGOS SIMÓES MARQUES, 1373 - CEP 15.690 - INDIAPORÁ - SP

07.08.92		
(Lei nº 499 - 13.05.92)		fls. 04
3120/13 75 4782.23 - Material de ConsumoCR\$	-	30.000.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3131/13 75 4782.23 - Remuneração de Serviços Pes-		
soais	-	2.000.000,00
3132/13 75 4782.23 - Outros Serviços e EncargosCR\$	-	3.000.000,00
6. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
6.1. Serviços de Assistência		
3111/15 81 4862.27 - Pessoal CivilCR\$	-	25.000.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3132/15 81 4862.27 - Outros Serviços e EncargosCR\$	-	3.000.000,00
3259/15 81 0312.26 - Outras Transferências a Pes-		
soas		1.000.000,00
Total GeralCR\$	-	840.000.000,00

Parágrafo Único:- O valor do presente crédito correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a verificar-se no corrente exercício, conforme tendência.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 1.992.-

APARECIDO CALIXTO BORGES

- Presidente -

ANA DE MATOS ASSIS

1ª Secretária

JOSÉ BENEDITO BUNO

2º Secretário